



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
7ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -
 CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7025, São Paulo-SP - E-mail:
 upj5a8barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FABIANO AUGUSTO DE SOUZA, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Digital nº: 0067406-58.2018.8.26.0050 - Ordem nº 837/2019** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como **Réu: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG.13.611.407, pai: DOURIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mãe: VALTA MARIA DE OLIVEIRA, Nascido aos 23/04/1958, de cor Branca, natural de Cafarnaum/BA, com endereço à Rua Vali, 311, Jardim Dinorah, CEP.06703-125, Cotia/SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **26/04/2019**

Documento de Origem: **IP.Flagr.nº 926/2018, B.O.nº 5977/2018 - 27º DP. Campo Belo/SP**

Histórico da Parte: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

24/07/2018 - Data do Fato

24/07/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 27º DP. Ibirapuera/SP

25/07/2018 - Alvará de Soltura Cumprido

12/04/2019 - Oferecida a Denúncia - Artigo 306 "caput" da LEI 9.503/1997 e artigo 330 e artigo 331 ambos do C.Penal

06/05/2019 - Recebida a Denúncia - Artigo 306 "caput" da LEI 9.503/1997 e artigo 330 e artigo 331 ambos do C.Penal

31/07/2019 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Artigo 89, § 1º da Lei 9099/95) – Suspenso pelo período de provas de 2(dois)Anos

21/06/2022 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º da LEI 9099/1995 - Situação: Réu primário

21/06/2022 - Publicação da Sentença

25/07/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

01/08/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

12/02/2023 - Baixa da Parte

Situação Processual: Arquivado definitivamente. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA